b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

6 — Remuneração Base prevista: a correspondente, em proporção do período normal de trabalho fixado no ponto 1 de 4 horas/dia, à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, de acordo com a tabela única remuneratória.
7 — Habilitações: Escolaridade Obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, mediante preenchimento de um formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos da escola.
9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e entregues nos serviços administrativos do Agrupamento.
10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)
b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
d) Declarações de tempo de serviço mencionados no *Curriculum Vitae*

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
14 — Métodos de seleção
14.1 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).
14.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:
Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP)
15 — Composição do Júri

Presidente: João Manuel Afonso
Vogais efetivos: Maria Severina da Cunha Fontes; Alice Maria Fernandes Cruz.
Vogal suplente: Lúcia Alexandra da Cunha Coelho Figueiredo.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.
17 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.
18 — A notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificados através da página eletrónica do Agrupamento.
19 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.
19.1 — Critério de desempate:
19.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
19.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
19.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Valoração da Formação Profissional (FP)
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

19.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, através da afixação na página eletrónica do Agrupamento.
19.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas.
20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.
22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento e num jornal de expansão nacional.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Rui Vítor Morrão Sousa*.

207522205

Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, Vila Franca de Xira

Louvor (extrato) n.º 75/2014

Na sua reunião de 20 de dezembro de 2013, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, Vila Franca de Xira atribuiu um louvor à docente Maria de Lurdes Barreiros Gomes, no momento da sua aposentação, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido de forma dedicada, profissional e rigorosa durante o exercício das suas funções. O seu desempenho de referência manifestou-se, ao longo da sua carreira profissional, na atividade letiva e nos cargos que assumiu, contribuindo de forma significativa para a promoção do sucesso educativo e para a projeção deste Agrupamento na comunidade educativa.

8 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho Pedagógico, *Carla Isabel Morgado Félix Ferro Rodrigues*.

207518642

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Aviso n.º 855/2014

Lista de Antiguidade de Pessoal não docente

Em cumprimento do n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixado no placar dos servi-

ços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar, pelos interessados, ao dirigente dos serviços, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso no Diário da República

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa.*

207527763

Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

Despacho n.º 916/2014

Por despacho de 5 de agosto de 2013 do Diretor do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, foi nomeada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, aletrado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, para o exercício de funções como Subdiretora a docente do grupo 240 do quadro deste Agrupamento, Marília Maria Luís Faustino Falcão.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207525308

Despacho n.º 917/2014

Por despacho de 5 de agosto de 2013 do Diretor do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, foi nomeada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, para o exercício de funções como Adjunto do Diretor o docente do grupo 260 do Quadro de Zona Pedagógica 06, Armando Luís Barata Riscado.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207525276

Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal — Almada

Louvor n.º 76/2014

No momento em que cesso as minhas funções de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento e louvor, à assistente técnica Sónia Maria Paulo Rodrigues, pela sua competência profissional, zelo e lealdade, enquanto coordenadora técnica, em regime de substituição.

À qualidade das suas práticas soube sempre aliar um bom e produtivo ambiente de trabalho que muito contribuiu para facilitar a minha ação enquanto diretor.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel*.

207524328

Louvor n.º 77/2014

Na qualidade de diretor cessante da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero agradecer ao Conselho Geral e ao seu presidente, todo o trabalho desenvolvido em colaboração com o diretor, Dr. António Ferreira da Rocha, para que fossem criadas todas as condições necessárias para ajudar a construir uma escola pública de referência.

A forma exemplar como exerceram as suas funções, contribuíram, decisivamente, para facilitar a minha ação enquanto diretor desta Escola.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel*.

207524271

Louvor n.º 78/2014

No momento em que cesso as minhas funções de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento e louvor, às professoras coordenadoras de diretoras de turma do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, respetivamente, Dr.ª Teresa de Jesus Sousa Melo Monteiro e Dr.ª Maria da Graça Silva Martins Gomes Vilhena, pelo trabalho que desenvolveram, ao longo de mais de vinte anos, na área da coordenação dos diretores de turma.

A sua competência profissional e a sua capacidade de mobilizar os colegas para compreender a importância e o significado das suas tarefas específicas fizeram da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto um paradigma de bem ligar a comunidade educativa.

À qualidade das suas práticas souberam sempre aliar um bom e produtivo ambiente de trabalho que muito contribuiu para facilitar a minha ação enquanto diretor.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel*.

207524369

Louvor n.º 79/2014

No momento em que cesso as minhas funções de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento, às professoras e professores que constituíram as diferentes equipas de direção que me acompanharam, ao longo de vários mandatos, quando desempenhei as funções de presidente do conselho diretivo e presidente do conselho executivo.

As professoras: Maria José Teixeira Alves Barata, Ana Isabel Sá Ribeiro Nunes Pina, Maria Margarida Ribeiro de Paiva, Antonieta Guerreiro Vargas Santos, Maria de Fátima Panaças Coelho do Amaral, Maria Isabel Alves Rosendo, Isabel Maria Anjos Lopes, Ana Luísa Silva Trigo Guaparrão Pinheiro Melo, Ana Maria Pereira Rodrigues Veríssimo, Isolina Maria Espírito Santo Costa Silva, Anabela Santos Ribeiro Viseu e Teresa Arminda Ferreira Esteves.

Os professores: Luís Miguel Morais Rodrigues Martins, Jorge Manuel Horta Trigo Mira e Manuel Cardoso e Sousa.

À qualidade das suas práticas facilitaram a minha ação enquanto responsável eleito pela Escola Secundária Fernão Mendes Pinto.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento público.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel*.

207524417

Louvor n.º 80/2014

Na qualidade de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento a todas as equipas que ao longo de vários anos elaboraram os horários dos professores e dos alunos. Esta atividade de decisão estratégica é das atividades mais significativas na organização e planeamento de uma escola.

Na qualidade de diretor cessante quero agradecer e louvar a Dr.ª Maria do Rosário Trindade Martins Almeida, a Dr.ª Maria Margarida Filipe Rebelo e a Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Fernandes pela forma exemplar como exerceram as suas funções contribuindo, de forma decisiva, para facilitar a minha ação enquanto diretor desta Escola.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel*.

207524239

Louvor n.º 81/2014

No momento em que cesso as minhas funções de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento e louvor, à assistente operacional Ângela Marai Sousa Figueiredo Laginhas, pela sua competência profissional, zelo e lealdade, enquanto encarregada dos assistentes operacionais, em regime de substituição.

À qualidade das suas práticas soube sempre aliar um bom e produtivo ambiente de trabalho que muito contribuiu para facilitar a minha ação enquanto diretor.

É, pois, de inteira justiça que torne público este meu louvor e reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João Gabriel.*

207524352

Louvor n.º 82/2014

No momento em que cesso as minhas funções de diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo de Fernão Mendes Pinto, Almada, quero expressar o meu público reconhecimento a todo o corpo docente desta escola pela determinação como têm exercido as suas funções contribuindo de forma sustentada para a formação dos nossos alunos. A qualidade